



RESERVADO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO

Nº DE ORDEM PAINT: 11

RELATÓRIO Nº: 06/2021

PROCESSO Nº: 01430.000543/2018-67

EXERCÍCIO: 2021

1. INTRODUÇÃO / ESCOPO

O presente trabalho está previsto no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2021, em seu item nº 11, referente à verificação quanto ao cumprimento de recomendações da Auditoria Interna voltados ao aprimoramento dos Controles Internos em relação ao para a segurança do acervo, em gerenciamento de riscos de incêndio, assim como à verificação de existência de eventos de capacitação, envolvendo exercícios de combate a incêndio no exercício de 2021, sendo realizado de forma remota, no período de 02/08/2021 a 31/12/2021, em concomitância com outras atividades da Auditoria Interna, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Não houve restrição imposta aos exames a ser registrada.

1.1 Unidade auditada

- Presidência, cujas competências constam no art. 6º do Regimento Interno da FBN;
- Diretoria-Executiva, cujas competências constam no art. 7º do Regimento Interno da FBN;
- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, cujas competências constam no art.12 do Regimento Interno da FBN.

1.2 Descrição do Planejamento adotado e base legal

O planejamento teve como escopo verificar as medidas para atender as recomendações da Auditoria Interna relacionados aos controles internos quanto aos riscos de incêndio, visando o aprimoramento dos dispositivos de detecção dos sinistros e medidas de tratamentos na possibilidade de ocorrência desses riscos; verificação da implantação ou não do sistema de prevenção e combate à incêndio; detector de fumaça; monitoramento por câmeras; Sistema Sprinkler ou de CO2; Portas corta fogo; Iluminação de emergência; informações do andamento dos processos junto ao CBMERJ; revisão das instalações elétricas dos prédios Sede, Anexo, Casa da Leitura, e verificação das medidas para evitar incêndio dos riscos desta natureza; exercício de evacuação e combate a incêndio envolvendo todos os atores, inclusive considerando as peculiaridades dos acervos, com relatório técnico com deficiências e providências necessárias; brigada de incêndio capacitada; verificação das medidas para recomposição das equipes, Arquitetura, Divisão de Manutenção administrativa.



RESERVADO

Apesar de tudo, conforme informado para a Alta Administração, inclusive ao Sr. Presidente, quando da visita dos servidores da Agência Brasileira de Inteligência, para o apoio prestado para que a FBN elabore seu Plano de Segurança Orgânica, é necessário que a Fundação Biblioteca Nacional faça uma interlocução com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, para que obtenhamos uma avaliação técnica atualizada por este órgão competente, o que inclusive poderá subsidiar nas tomadas de decisões voltadas ao aprimoramento da gestão e gerenciamento dos riscos de incêndio, e respectivos controles internos.

2 RESULTADO DOS TRABALHOS

Apresentamos os resultados encontrados, com relação às recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão da instituição, no que tange ao tratamento a riscos de incêndio, relatados anteriormente pela Auditoria Interna, conforme Relatório de Auditoria Interna 02/2018, Notas de Auditoria 01 e 02/2020, vejamos:

2.1 Morosidade a medidas de tratamento de riscos a incêndio em resposta a fragilidades relacionados à parte elétrica.

Uma das causas mais frequentes em incêndios prediais está relacionada a fragilidades na parte elétrica. Dessa forma, de modo a evitar sinistros, a Administração deve adotar medidas tempestivas que impeçam a ocorrência dos mesmos.

A Auditoria Interna, no mês de setembro do exercício de 2020 apresentou para a Alta Administração a Nota de Auditoria Interna (NA) nº 01/2020, de 09/09/2020, sobre irregularidades na parte elétrica do prédio Sede, e a Nota de Auditoria (NA) nº 02/2020, de 22/09/2020, pertinente a fragilidades com risco de incêndio nos prédios da Casa de Leitura de Laranjeiras, e no prédio Anexo.

As fragilidades da parte elétrica com risco de incêndio no prédio sede já eram apontadas no documento referente ao Relato do Supervisor da Brigada de Incêndio, de 29/10/2019, porém, apenas em 30/07/2021 foi obtido um Relatório Técnico sobre as condições das instalações elétricas, pertinente ao atestado por Engenheiro Eletricista da empresa contratada, conforme consta no sistema e-Aud, no link: <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/881404>.

“Recomendação nº 01 da Nota de Auditoria 01/2020: APRESENTAR OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE AS IRREGULARIDADES NA PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO SEDE FORAM REPARADAS (SEI Nº 0039066)”

Os registros constantes no Relato do Supervisor da Brigada da empresa SM 21, a partir das informações e fotos, constavam:

- Casa de Máquinas dos elevadores: fiação exposta, graxas, óleo e outros materiais no local, janelas quebradas, quadro elétrico aberto, quadros expostos.
- Outras irregularidades da parte elétrica:
 - 1) Irregularidades na parte elétrica do armazém de obras gerais 5º pavimento: extensão para ligar computador irregular localizada próximo a coluna 169;
 - 2) Uso de adaptador para ligar bebedouro no 5º andar armazém de obras gerais;



RESERVADO

- 3) Fiação fora dos eletrodutos nas abóbodas;
- 4) Quadros elétricos sem identificações internas dos disjuntores.

Já o documento assinado pelo Engenheiro Eletricista da empresa contratada Angel's Servicos Técnicos Eireli atesta que as instalações elétricas da FBN, referente às correções citadas no Ofício nº 40 apresentam condições satisfatórias de segurança, conforme NBR-5410 da ABNT e demais normas complementares.

As fragilidades da unidade predial Casa da Leitura de Laranjeiras constatadas pela Auditoria Interna conforme NA nº 02/2020, de 22/09/2020, reportavam à infiltração em diversas paredes, teto, próximo a luminária, lâmpada, tomada de ar condicionado, que implicavam em riscos de incêndio com causa elétrica, como curto circuito. Apesar da recomendação nº 05 da Nota de Auditoria 02/2020, de 22/09/2020, abaixo descrita, apenas em 09/08/2021 foi respondida a recomendação, não deixando claro que medidas, de fato, haviam sido adotadas, dentro de um plano de ação, para mitigar os riscos:

“Recomendação nº 05 da Nota de Auditoria 02/2020 e Anexo

Texto da Recomendação:

Que a CGPA apresente à Diretoria Colegiada um Plano de Ação, para detectar e tratar a umidade e infiltração, danos causados por água, no interior e exterior da Unidade Predial da Casa da Leitura, em especial adotando as medidas mais urgentes de reparação, e procedimentos para evitar a continuidade da infiltração oriunda do escoamento da água do ar condicionado da sala do servidor de informática, entre outras causas de infiltração, já que pode gerar curto circuito e riscos à segurança das instalações elétricas, e incêndio.”

Em resposta à referida recomendação 05 da NA 02/2020, foi informado, em 09/08/2021, o seguinte:

“De ordem da Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração, divulgo abaixo a manifestação do Núcleo de Arquitetura - NAR/FBN:

“Para mitigar danos causados por água, no interior e exterior da Unidade Predial da Casa da Leitura, será licitado até o fim do exercício de 2021 projeto executivo de arquitetura, que irá incorporar os projetos de instalações hidrossanitárias e ar condicionado.”

As fragilidades referentes ao prédio Anexo, constatadas pela Auditoria Interna, na sua NA nº 02/2020, de 22/09/2020, reportava:

“2.2 CONSTATAÇÃO 02: Estrutura precária e fragilidades de controle no Prédio ANEXO. Riscos diversos: incêndio, furto, extravios, desaparecimento de obras e bens; perda de valor do acervo e sua deterioração. Riscos à saúde e integridade física aos servidores, colaboradores. Ausência de câmeras de vigilância e sistema de circuito CFTV.”

Uma das recomendações da Auditoria Interna foi a Recomendação nº 01 da Nota de Auditoria 02/2020 e Anexo:



RESERVADO

“Texto da Recomendação:

Que a CGPA apresente à Diretoria Colegiada relatórios mensais informando a evolução do andamento das medidas implementadas para evitar riscos de infiltração, danos causados por água, ou inundaçao no interior do prédio Anexo, e furtos em especial elencando as medidas mais urgentes, tais como a colocação de vidros ou outro material de vedação nas janelas que estão com os espaços abertos, causando danos ao acervo.”

Em resposta da CGPA, de 09/08/2021, temos:

“De ordem da Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração, encaminho abaixo a manifestação do Núcleo de Arquitetura - NAR/FBN:

“Os riscos de infiltração, danos causados por água, ou inundaçao no interior do Prédio Anexo foram mitigados com as obras de recuperação da cobertura (recursos FDD, Contrato nº 019/2019), que abrangeram, entre outras ações, a substituição de 100 % do telhamento, da ordem de 5 mil m2. Nestas obras também estão sendo executadas a recuperação das janelas originais com reposição de vidros quebrados ou faltantes ou a substituição integral das mesmas.””

De uma forma geral, todas as três unidades prediais carecem de uma reforma na infraestrutura da parte da elétrica. Porém, enquanto isso, é preciso que os fiscais e gestores dos contratos preencham os requisitos para exercerem suas atribuições, demonstrada a devida capacitação e competência técnica, atuando de forma tempestiva, sendo esperado que estejam atentos aos riscos de incêndio, e inclusive aplicando as sanções devidas para a empresa, em caso de não prestação dos serviços de forma contratada.

Entendemos que a unidade deve anexar os documentos que comprovem de fato que os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores de contrato estão aptos e capacitados para o exercício das suas respectivas atribuições.

Tendo em vista a ausência de ofertas de capacitação para os gestores e fiscais na FBN, e as deficiências constatadas em relação à atuação, a Auditoria Interna, em apoio e parceria ao setor de capacitação, convidou no exercício de 2020, uma palestrante que apresentou os conceitos básicos, sendo reforçado pela Auditoria Interna que os gestores e fiscais de contratos deveriam buscar mais cursos visando buscar mais conhecimento no assunto para o exercício regular de suas atribuições.

Outra questão é que sejam reportadas à Diretoria Colegiada, periodicamente, por meio de relatórios, as informações e medidas de tratamento aos riscos que surgem.

2.2 Necessidade de realização de exercícios de evacuação e combate a incêndio nas unidades prediais, envolvendo todos os atores, inclusive considerando as peculiaridades dos acervos, com relatório técnico indicando as deficiências e providências necessárias.

A brigada de incêndio deve estar capacitada, e uma das formas é por meio de exercício simulado, que é o exercício prático realizado periodicamente com o objetivo de manter a brigada de incêndio e os ocupantes da edificação em condições de enfrentar uma situação real de emergência



RESERVADO

Os exercícios reforçam e sensibilizam todos os atores voltando-os para a mentalidade de segurança, incentivando uma cultura organizacional de prevenção, colaboração mútua, aprimoramento contínuo das ações a serem planejadas, fomentando a consciência para iniciativas que agreguem valor ao espírito de equipe.

A ausência dos exercícios acaba prejudicando o alcance, com a eficiência, efetividade e eficácia desejadas, dos objetivos para promover a prevenção de sinistros e acidentes, como para ajudar no combate a princípios de incêndios, abandono das áreas da edificação, e prestar os primeiros socorros a vítimas, reduzir as consequências quando há ocorrência de sinistros, protegendo a vida das pessoas e o patrimônio cultural, além de auxiliar em situações adversas, e a identificar oportunidades de melhoria.

De tal modo, necessita-se que seja previsto e de fato realizado um programa contínuo de treinamentos sobre primeiros socorros e combate a incêndio ao longo do exercício, com a periodicidade que garanta que todos estejam habilitados e com o domínio para responder, conforme protocolo de segurança estabelecido, a cada situação adversa. A instituição, após sua reabertura ao público visitante, deve aproveitar para reforçar suas medidas que envolvam a atuação da equipe de socorro em caso de emergência médica, como acidentes, um mal súbito.

Os benefícios esperados com a capacitação para a instituição constituem a habilitação para atuar, pelo menos, nas seguintes ações:

- Ações de prevenção: a) inspecionar periodicamente os equipamentos de prevenção e proteção contra incêndios e pânico; b) avaliar os riscos existentes; c) elaborar relatório das irregularidades encontradas; d) treinar a população para o abandono da edificação; e) implementar e treinar o plano de emergência contra incêndios e pânico; e f) informar com antecedência ao Corpo de Bombeiros Militar sobre os exercícios simulados.

- II - Ações de emergência: a) aplicar o plano de emergência contra incêndios e pânico; b) identificar situações de emergência e acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros Militar; c) combater os incêndios em sua fase inicial; d) prestar os primeiros socorros às vítimas; e) atuar no controle de pânico e auxiliar no abandono da edificação; f) verificar a transmissão do alarme aos ocupantes; g) isolar e preservar o local para os serviços de perícias; h) realizar a retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais devido ao sinistro; i) estar sempre em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar; e j) interromper o fornecimento de energia elétrica e gás natural quando da ocorrência de sinistro.

2.3 Necessidade de implantação de Sistema de Detecção e Combate a Incêndio no Prédio Anexo e na Casa de Leitura de Laranjeiras. Necessidade de ter o Plano de emergência atualizado e aprovado. Necessidade de reunião com a Brigada Voluntária e atualização de informações.

Permanece para o prédio da Casa de leitura de Laranjeiras e o prédio Anexo a constatação referente à ausência de sistema de alarmes de incêndio, com sensores, além de detectores de temperatura e fumaça; Sistema Sprinkler ou de CO2; Portas corta fogo; Sinalização de segurança, Iluminação de emergência; Monitoramento por câmeras; etc; o que demonstra que o sistema de



RESERVADO

detecção e combate a incêndio nessas unidades prediais carecem de aprimoramentos urgentes e prioritários, já que conta apenas com extintores no local, além de uma pequena equipe contratada. Devem ser priorizados os projetos no propósito de atender essa grave fragilidade.

De uma forma geral, a FBN precisa também atualizar e buscar a aprovação técnica do Plano de Emergência, que constitui uma importante medida de segurança contra Incêndio e Pânico.

A supervisão e o apoio a serem prestados pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração e Coordenação de Administração são significativos para que a Diretoria Executiva e a Presidência possam estar subsidiadas com as devidas informações e documentos para angariar, se for o caso, os recursos necessários, inclusive por meio do apoio da Secretaria Especial de Cultura e Ministério supervisor (Ministério do Turismo), para sua implementação.

Considerando neste período as alterações que a instituição passou, com as aposentadorias, as cessões de servidores, etc; as obras realizadas e em andamento, o retorno do trabalho presencial, seguindo o protocolo de retorno, entre outros fatores que alteram a capacidade operacional da instituição, algumas medidas são importantes para que sejam verificadas: - Atualização dos membros da Brigada Voluntária; - Atualização da quantidade de servidores e terceirizados por unidade predial, por andar; - Atualização das Plantas das Unidades Prediais; - Atualização do Mapa de risco de cada unidade predial; - Atualização de informações com a equipe a partir dos aprimoramentos que foram realizados na infraestrutura predial; - verificação e reconhecimento de todas as áreas e instalações, tendo em vista as obras realizadas; Atualização das condições gerais de evacuação; - Verificação se as saídas estão desobstruídas, sem nenhum objeto que possa comprometer o fluxo de ação de desocupação; - atualização dos locais de alarme de incêndio e o princípio de acionamento do sistema - Verificação das condições de operacionalidade dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio; -Verificação da disponibilidade dos equipamentos de proteção individual aos integrantes da Equipe de Emergência; - Verificação do material necessário para os primeiros socorros; - Atualização os procedimentos para controle de emergência específicos a cada localidade; - Atualização do Plano de Comunicação visual, com as sinalizações devidas; - Verificação dos rádios-transmissores e acessórios necessários para a comunicação; - Definição das datas para o exercício de escape; entre tantas outras questões.

A reiteração que a Auditoria Interna vem provocando quanto à necessidade de um maior número de eventos de capacitação, especialmente voltado para a segurança orgânica de áreas e instalações, consiste no fato de que, à medida em que são realizados os exercícios, com o briefing e debriefing, o tempo de evacuação do local de pânico e/ou risco vai reduzindo, pois todos vão se familiarizando com o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio da Edificação.

2.4 Projetos de infraestrutura predial: Sistema de prevenção e combate à incêndio do Prédio Sede. Pavimentos térreo e 2º andar, fachada e cobertura do Prédio Anexo.

A Fundação Biblioteca Nacional foi contemplada com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 31/2019, que permitiu a contratação de serviços comuns de engenharia de reforma do sistema de prevenção e combate a incêndios, sinalização e iluminação de emergência do Prédio Sede, de modo a avançar no processo de obtenção de certificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. O prédio sede também contou com Serviços de



RESERVADO

Recuperação Estrutural da Sala Cofre da Divisão de Microfilmagem do Prédio Sede da FBN e serviços de recuperação da cobertura do Jardim do Espaço Cultural Eliseu Visconti.

A instituição também foi contemplada com recursos do Fundo de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 40/2019, permitindo a contratação de execução de obras nos pavimentos térreo e 2º, fachada e cobertura do Prédio Anexo. Com relação à melhoria da infraestrutura do prédio Anexo, as medidas contribuíram para mitigar alguns riscos apontados na Nota de Auditoria nº 02/2020, se comparada a situação atual com a anterior:

“ (...)”

6. Janelas com vidros quebrados, expondo o acervo aos agentes de deterioração, como poeira, água, maresia, o que agrava pelo cenário local vizinho, já que FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL RELATÓRIO DE AUDITORIA ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 22/09/2020 Página 5 de 11 próximo à região portuária, com exposição a resíduos de todos os tipos, dada a proximidade ao mar e vias de passagem de veículos;

7. Janelas com vários vidros quebrados tornam o interior do ambiente também vulneráveis à entrada de fumaça espalhada em eventual incêndio nos arredores e prédio vizinho, dado o risco do espalhamento do fogo externo ao interior do Prédio Anexo e a todos os andares. A título exemplificativo, acessar a matéria evidenciando esse tipo de risco: (<https://videos.band.uol.com.br/14746959/incendio-atinge-predios-no-centro-desp.html>)

(...)

11. A questão da infiltração, espera-se, ao menos, ser resolvida a partir de obras no telhado e colocação de vidros ou outros materiais para vedar nos espaços vazados das janelas; (...)”

Conforme consta informado no sistema e-Aud, após as obras de recuperação, teria havido a mitigação dos riscos de infiltração, <https://eaud.cgu.gov.br/auth/tarefa/893385>.

Espera-se que a FBN avance no andamento dos processos junto ao CBMERJ, entretanto, a instituição ainda carece de um Sistema de prevenção e combate a incêndio, cabendo ressaltar o que já apontado na Nota de Auditoria nº 02/2020, quanto à fragilidade e deficiência em uma possível resposta, caso realmente um incêndio venha ocorrer naquela unidade predial:

“I Ausência de câmeras de vigilância, de splinkers, hidrantes, linhas de mangueira, sistema de alarmes de incêndio, com sensores, além de detectores de fumaça, o que demonstra que o sistema de combate à incêndio no local carece de aprimoramentos urgentes e prioritários, já que conta apenas com extintores no local;

2. O quantitativo de terceirizados da equipe de brigadistas para combater incêndio em caso de sinistro de grande proporção é de (2) dois bombeiros por turno de 12h, para atender 5 (cinco) pavimentos do prédio, que possui uma área total construída de 17.615,98m2. Como o prédio ainda não possui todas as medidas de segurança exigidas para edificação contra incêndio e pânico, na ocorrência de um incêndio de grande proporção, o que compromete o tempo entre a detecção e as providências para evitar grandes sinistros, prejudicando um conjunto de ações efetiva. Se um



RESERVADO

sinistro dessa natureza ocorresse, a equipe teria que contar, “in loco”, com o apoio dos demais terceirizados, que não são da equipe de brigadistas, o que exigiria para eles, numa situação extraordinária, conhecimentos necessários para esse tipo de procedimento e de primeiros socorros, ter conhecimento de como usar os extintores de incêndio, conhecer os locais onde estão instalados os extintores e saber informar quais outros equipamentos de proteção contra fogo seriam necessários em caso de um pedido de suporte e socorro;

3. Há salões amplos e abertos o que aumenta ainda a probabilidade de alastramento mais rápido do fogo e fumaça, já que fica mais vulnerável a se espalhar por todo o recinto com muita facilidade, até pelo tipo de material armazenado, tornando crítico o ambiente de controle;

4. Não há cadastro de telefones úteis de prédios vizinhos para eventual pedido de reforço em caso de uma emergência;”

De todo exposto, entendemos que a instituição atendeu parcialmente as recomendações, sendo preciso que sejam retomadas.

3 CONCLUSÃO

O presente trabalho, mesmo com as suas limitações quanto à competência técnica e capacidade operacional da Auditoria Interna, que conta com apenas o Auditor-Chefe, para realizar todas as demandas da Unidade de Auditoria, além das medidas restritivas impostas pela COVID-19, permitiu agregar valor à gestão, já que, em meio à execução dos serviços contratados em andamento para melhoria da infraestrutura do prédio sede e Anexo, destacou algumas fragilidades que poderiam causar risco de incêndio com origem da parte elétrica, para que os gestores pudessem regularizar. A revisão das instalações elétricas das unidades prediais sob sua gestão devem ser objeto de muito cuidado e atenção permanente, e que ensejam medidas e ações tempestivas, de modo a evitar riscos incêndio, lembrando que pequenos incidentes podem causar graves acidentes. Em que pesem a recomendação para os eventos de capacitação voltados ao risco de incêndio, ainda não atendido, é preciso que seja priorizado um calendário de exercícios simulados nas unidades prediais no exercício de 2022, com elaboração de relatórios. De uma forma geral, a Auditoria Interna reitera a orientação para que seja feita uma interlocução junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para que possamos obter uma avaliação técnica atualizada por este órgão competente quanto aos riscos de incêndio, inclusive com medidas de aprimoramento que possam ser adotadas para detecção e combate a incêndio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.


GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING
Auditor Chefe
Fundação Biblioteca Nacional